PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20171/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE LICITAÇÕES QUE SERÁ MINISTRADO PELO PROFESSOR MATHEUS CARVALHO, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **13.292.261/0001-74**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE LICITAÇÕES QUE SERÁ MINISTRADO PELO PROFESSOR MATHEUS CARVALHO, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025, com fundamento no artigo 74, inciso III alínea F, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 16 de maio de 2025

Aretha Cristina Contin dos Santos
Procuradora Geral do Município